JUSTIFICATIVA - PL 0285/2019

A presente propositura tem por objetivo denominar logradouro inominado na Chácara Santa Maria como Rua Anderson Pedro Gomes.

A morte da vereadora Marielle Franco, 38, e de seu motorista Anderson Pedro Gomes, 39, gerou comoção e revolta no Brasil e no exterior. Há pouco mais de um mês completou-se um ano do crime, e a data foi marcada por cortejos em diversas capitais brasileiras em símbolo de resistência e solidariedade.

Anderson morreu enquanto trabalhava. Morava com a esposa e com a filha de 1 ano no bairro de Inhaúma, na zona norte do Rio. Atingido com 3 tiros nas costas, ele foi vítima do crime político que levou à sua execução e a de Marielle Franco, atingida com 3 tiros na cabeça e 1 no pescoço. O carro em que os dois estavam foi alvejado, no total, com 13 disparos.

Ele era motorista particular e também do aplicativo Uber na cidade do Rio de Janeiro. Era pai, casado, trabalhador e com origem na Fazendinha, favela do Complexo do Alemão. Seu nome tornou-se, junto ao dela, o símbolo da luta por justiça e contra a violência que ousou calar as vozes de defesa da população pobre e periférica.

Anderson está vivo, presente, e sua morte não irá calar a luta de todos que defendem a justiça social, o fim da violência e das desigualdades. A presente homenagem busca registrar seu nome para que sempre seja lembrado enquanto símbolo de resistência e luta.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2019, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.